



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.

Comunicação: 261/2021

ATO Nº 021/2020

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno resolve que:

CONSIDERANDO integralmente o ato administrativo 11 de 2020 deste Tribunal acerca do retorno presencial das atividades no Tribunal;

RESOLVE:

Revogar o ato 012 publicado em 10 de agosto de 2020 e informa que a partir de **30 de novembro de 2021** o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Rio de Janeiro retomará os julgamentos de suas pautas de **FORMA TOTALMENTE PRESENCIAL**.

Publique-se e Cumpra-se.

Dário Corrêa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ